
Corticeira Amorim

Política para com a Comunidade/Sociedade

(Aprovada pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em reunião realizada em 6 de dezembro de 2021)

1. VISÃO

A Corticeira Amorim e suas Empresas (conjunto das sociedades sobre as quais a Corticeira Amorim exerça uma relação de domínio, independentemente de as respetivas sedes se situarem em Portugal ou noutro país), doravante conjuntamente designadas por “Organização” investe uma parte significativa do valor económico gerado nos vários países onde tem operações.

As estruturas de gestão dispõem de processos e ferramentas necessárias para reconhecer e gerir os impactos e entender as necessidades e interesses das comunidades, bem como, identificar oportunidades de investimento de longo prazo nas comunidades locais. São priorizados programas relacionados com a cultura e educação, inovação e empreendedorismo e equilíbrio social, que se acredita poderem fornecer benefícios positivos de longo prazo.

A Corticeira Amorim está, ainda, empenhada em contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotados pelas Nações Unidas em 2015. Assim, concebeu e implementa programas contínuos de apoio à inovação, investigação e desenvolvimento, políticas e iniciativas que visam melhorar o seu impacto direto, indireto e induzido e que têm como objetivos neste âmbito:

- Preservar o Montado e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas;
- Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes;
- Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e promover a regeneração dos sistemas naturais;
- Manter um papel proativo no desenvolvimento do já vasto campo de aplicação da cortiça, sustentado pelas características inatas do material;
- Apoiar e promover a investigação, desenvolvimento e inovação e fomentar soluções sustentáveis;
- Alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos;
- Ser um modelo para empresas em todo o mundo, contribuindo para a manutenção do montado de sobro, que sustenta um dos ecossistemas com maior biodiversidade do mundo;
- Promover formação, bem-estar e desenvolvimento pessoal e profissional para todos;
- Assegurar a segurança dos colaboradores no local de trabalho e o acesso a condições de saúde de qualidade.

AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Edifício Amorim I

Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, 380

4535-186 Mozelos, Portugal

www.corticeiraamorim.com

Sociedade Aberta

Capital Social: € 133 000 000,00

Pessoa Coletiva e Matrícula: PT500077797

C.R.C. de Santa Maria da Feira – Portugal

[instagram: amorimcork](https://www.instagram.com/amorimcork)

2. ÂMBITO

Todos os Colaboradores da Organização são responsáveis por contribuir para a concretização desta política, quer através da defesa e observância dos princípios de boa governação, vertidos também no Código de Ética e de Conduta Profissional da empresa, quer através de funções diretas nos temas da sustentabilidade.

Esta política tem um grupo de destinatários interno e outro externo:

- O grupo interno inclui todos os Colaboradores (incluindo membros dos órgãos sociais, diretores e trabalhadores) de qualquer Empresa que integre a Organização. A Organização e seus Colaboradores pautarão as suas decisões e ações pelos princípios de atuação estabelecidos no presente Código, cumprindo as suas obrigações de forma profissional, responsável e zelosa, procurando, quaisquer que sejam as circunstâncias, a excelência de desempenho, promovendo um ambiente de trabalho apropriado, protegendo a reputação e contribuindo para sustentabilidade da Organização.
- O grupo de destinatários externos abrange todas as entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com a Organização. Aos Stakeholders externos (acionistas e investidores, clientes, parceiros de negócio e fornecedores da Organização) é expressamente requerido o respeito ou a adesão aos princípios estabelecidos nesta política, na medida em que os valores, princípios e padrões aqui estabelecidos lhe possam ser aplicáveis.

3. REFERÊNCIAS

Esta política inclui a postura da Organização sobre este assunto e estabelece princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis:

- Princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948;
- Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho;
- Princípios orientadores da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos (OCDE) para as empresas multinacionais;
- Os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas;
- Carta de Princípios do BCSD Portugal;
- Act4Nature Portugal;
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4. COMPROMISSOS

- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o montado de sobre;
- Agir em total conformidade com a legislação e a regulamentação vigentes nas regiões onde opera, bem como a prestar às autoridades toda a colaboração ao seu alcance;

-
- Fazer parte da cadeia de valor que gera rendimento nos lugares onde está estabelecida, respeitando a cultura e as comunidades locais e fornecendo produtos de elevada qualidade e profundo compromisso com a sustentabilidade económica, social e ambiental;
 - Fomentar a ambição de desenvolver, de forma continuada, novas soluções de cortiça que acrescentem valor ao mercado, face a soluções convencionais, e que combinam de forma singular desempenho técnico, fator premium e credenciais de sustentabilidade únicas;
 - Minimizar o impacto negativo que as suas atividades, tenham ou possam vir a ter, junto das comunidades onde as desenvolve, mostrando abertura e honestidade, respeitando as culturas e tradições locais, apoiando e promovendo iniciativas de relação com as instituições, as populações e as comunidades locais em geral;
 - Retribuir o suporte comunitário, contribuindo para o progresso, desenvolvimento económico e bem-estar das comunidades, estimulando PME e futuros empreendedores locais a obter resultados sustentáveis e, desta forma, impulsionar o empreendedorismo nacional;
 - Ser sensível às necessidades das comunidades locais, ouvindo e procurando dar resposta às suas preocupações, de forma inclusiva, e garantindo que, no âmbito das operações da Organização, todos serão ouvidos, no sentido de perceber como se poderá minimizar o impacto negativo que estas possam causar;
 - Dinamizar ações de sensibilização ambiental internas e externas.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional;
- Relatório de Sustentabilidade da Corticeira Amorim;
- Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade;
- Política de Recursos Humanos;
- Política de compras;
- Política de Direitos Humanos;
- Política relativa ao Combate à Corrupção.

6. VALIDADE

Esta Política entra em vigor em 06 de dezembro, data em que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim.

Tendo em conta que a Organização opera em diferentes países, no caso de o conteúdo desta política ser diferente das regras e regulamentos locais, os Colaboradores darão preferência à regra mais restritiva.

7. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente Política será periodicamente revista, levando em conta os relatórios anuais. Sempre que possível e desejável, a Organização comunicará aos Colaboradores as atualizações desta Política, e promoverá os cursos de formação, a fim de garantir que eles estejam cientes das regras contidas na mesma.

8. COMUNICAÇÃO

A Organização tomará as medidas apropriadas para garantir que todos os Colaboradores conheçam o conteúdo da presente Política e compreendam seu escopo. Para tanto, a Política para com a Comunidade/Sociedade estará disponível na Intranet e na página corporativa da Corticeira Amorim (em português e inglês), para que todos os seus destinatários a ele possam ter acesso, cabendo ainda ao Departamento de Recursos Humanos outras medidas de divulgação interna.

Mozelos, 06 de dezembro de 2021